



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE  
ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76  
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 731 - (Antiga Avenida das Indústrias)  
Fone - Fax (044) 222-5281 - CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

**EXTENSÃO DE BASE**

Alto Paraná, Atalaia, Astorga, ângulo, Barbosa ferraz, Campo Mourão, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Fênix, Florai, Floresta, Floriano, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Jussara, Mamborê, Madaguacú, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Loanda, Ourizona, Paranavai, Paçandú, Paracaty, Peabirú, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São João do Caiuá, Sarandí, Terra Rica, Tamboara e Uniflor.

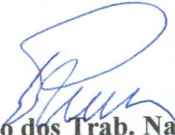
Email: [sind\\_alimentação@wnet.com.br](mailto:sind_alimentação@wnet.com.br)

## **DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem interessar possa que a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria do Trigo, encontra-se em processo final, pois veio com erro de digitação em uma das cláusulas, estamos aguardando-a corrigida, segue abaixo: O fechamento da CCT, é a seguinte:

- a) Reajuste salarial de 8,2% (oito virgula dois por cento), para salários até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Salários acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a parcela fixa de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) Piso salarial: c.1 - de ingresso: R\$ 805,20 (oitocentos e cinco reais e vinte centavos);  
c.2. - de efetivação: R\$ 908,20 (novecentos e oito reais e vinte centavos);
- d) Vale alimentação: R\$ 105,00 (cento e cinco reais);
- e) Manutenção das demais cláusulas;
- f) As diferenças relativas ao mês de novembro/12 poderão ser lançadas na folha de pagamento da competência Dezembro/12;  
Sendo expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maringá, 01 de Abril de 2013

  
**Sindicato dos Trab. Nas Ind.  
De Alim. De Maringá.**  
Rivail Assunção da Silveira  
PRESIDENTE



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MARINGÁ**

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76  
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 731 - Zona 07  
Fone - (44) 3222-5281 – 3041-5450 - Fax (44) 3026-6281 – 3041-5459  
CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

**BASE TERRITORIAL DO STIAM**

Alto Paraná, Atalaia, Astorga, Ângulo, Barbosa Ferraz, Campo Mourão, Cruzeiro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Farol, Flórida, Fênix, Florai, Floresta, Floriano, Iguaraçu, Itambé, Ivatuba, Jussara, Loanda, Luiziana, Mamborê, Madaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Ourizona, Paranavaí, Paçandú, Paranacity, Peabirú, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São João do Caiuá, Sarandi, Terra Rica, Tamboara e Uniflor.

Email: [stiam@stiammaringa.com.br](mailto:stiam@stiammaringa.com.br) / Site: [www.stiammaringa.com.br](http://www.stiammaringa.com.br)

Maringá 25 de março de 2013

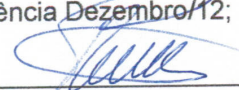
*Às empresas pertencentes ao Sindicato dos Trab. nas Ind. de Alim. de Maringá.*  
Índice de reajuste

Prezados Senhores:

*Tem este a finalidade em informar às empresas pertencentes a este Sindicato (categoria indústria do Trigo), que C.C.T. encontra-se em processo final, pois veio com erro de digitação em uma das cláusulas, estamos aguardando-a corrigida, segue abaixo:*

O fechamento da CCT, é a seguinte:

- a) Reajuste salarial de 8,2% (oito virgula dois por cento), para salários até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) Salários acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a parcela fixa de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais);
- c) Piso salarial: c.1 - de ingresso: R\$ 805,20 (oitocentos e cinco reais e vinte centavos);  
c.2. - de efetivação: R\$ 908,20 (novecentos e oito reais e vinte centavos);
- d) Vale alimentação: R\$ 105,00 (cento e cinco reais);
- e) Manutenção das demais cláusulas;
- f) As diferenças relativas ao mês de novembro/12 poderão ser lançadas na folha de pagamento da competência Dezembro/12;

  
-SINDICATO DOS TRABALHADORES-  
-NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO  
-DE MARINGÁ - PARANÁ